



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Decreto No. 31 de 10 de junho de 2010

Abre Crédito Suplementar no valor total de
R

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a
le

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.05.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA

Fonte: 15

380.497,10

Total do Projeto/Atividade R\$

380.497,10

Total da Unidade R

380.497,10

Valor Total R\$

380.497,10

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos
de qu

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 380.497,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua
publ

Artur Silva Filho
PREFEITO(A) MUNICIPAL